

CT CCCAA - 3837/2022 São Paulo, 14 de dezembro de 2022

Exmo. Sr. Pedrinho Botaro Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 2046/2022-G.P. de 09 de novembro de 2022 Ref.: Requerimento nº 656/2022 do Vereador Prof. Jobert Minhoca

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que o imóvel localizado na Rua Abernésia, nº 718, Bairro Santa Maria, em Santo André/SP, de propriedade da Telefonica Brasil S/A, está dividido em duas partes.

Esclarecemos que em uma das partes, existe Central Telefônica que atende a região, e encontra-se sob nossa responsabilidade, a outra encontra-se locada cuja responsabilidade de manter o local é do locador.

Destacamos ainda que independente dos esclarecimentos, estaremos nos próximos dias efetuando o distrato da locação e posteriormente poderemos avaliar as condições e ações a serem adotadas para que tais atos não mais ocorram.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Alcineu Gardia Villela Junior

Diretor de Articulação Institucional Regional São Paulo/Sul

